



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

PARECER N.º. 004/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 006/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 006/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista tem como finalidade adequar à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, possibilitando a inclusão de dotações não originalmente previstas, conforme dispõe o art. 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

O crédito adicional especial, no montante de R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), será destinado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia - RPPS, para cobertura de despesas essenciais, como aporte para cobertura do déficit atuarial, auxílio-alimentação para servidores do RPPS e compensações a regimes de previdência. A abertura desse crédito visa assegurar a correta execução orçamentária e garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias do município.

Os recursos para cobertura do referido crédito pelo executivo será proveniente da anulação de dotações orçamentárias já previstas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/1964, sem impacto adicional ao orçamento municipal. Dessa forma, a medida não compromete o equilíbrio fiscal, mas sim promove ajustes necessários à boa gestão dos recursos previdenciários.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 006/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____

